



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ
Rua Avertano Rocha, 392, - Bairro Comércio, Belém/PA, CEP 66023-120
Telefone: (91) 3202-4150 - www.crcpa.org.br E-mail: crcpa@crcpa.org.br

PORTARIA CRCPA Nº 101, DE 03 DE MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a existência das Portarias CRCPA nº 044/2023 (Serviços Terceirizados-Servente de Limpeza e Recepcionista e Copeiro); Portaria CRCPA nº 042/2023 (Vale-Alimentação); Portaria CRCPA nº 075/2023 (Plano Odontológico) e Portaria CRCPA nº 049/2023 (Plano de Saúde) que nomeiam os Gestores e Fiscais dos contratos;

Considerando que a Sra. Lindalva Machado Araújo não faz mais parte do quadro de funcionários deste Conselho Regional de Contabilidade do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o funcionário PAULO CESAR PINHEIRO DA CUNHA como Fiscal Titular, em substituição à ex-funcionária Lindalva Machado Araújo para fiscalização dos contratos, conforme abaixo:

CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
15/2020 - J. C. de Oliveira Serviço	Serviço de Servente de Limpeza	Paulo Cesar Pinheiro da Cunha	Danúbia Silva de Sousa
16/2020 - J. C. de Oliveira Serviço	Serviços de Recepcionista e Copeiro	Paulo Cesar Pinheiro da Cunha	Danúbia Silva de Sousa
04/2020 - Ticket Serviços S.A.	Vale Alimentação	Paulo Cesar Pinheiro da Cunha	Edimar Soares de Lima

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

CONTADOR AILTON RAMOS CORRÊA JÚNIOR

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Ailton Ramos Côrrea Junior, Presidente**, em 07/05/2024, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0329188** e o código CRC **248D2521**.